



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 018 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a renovação de Contrato Temporário para atender a situação de excepcional interesse público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei Orgânica e pela Lei Municipal nº 394/2013,

CONSIDERANDO que o contrato celebrado em virtude do Processo Seletivo nº 001/2015 e 002/2015 têm prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos executados pelo servidor de contrato temporário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica renovado, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 10 de abril de 2018, o contrato temporário indicado no Anexo I, decorrente do processoseletivo 001/2015 e 002/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I
018 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Matrícula	Nome	Função	Admissão	Término
664451	DANILO DOS SANTOS BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/04/2017	10/04/2019